



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 515, quarta-feira, 10 de agosto de 2016

### DECRETO Nº 27.400, de 10 de agosto de 2016.

#### Promove Admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

**Admite por Tempo Determinado**, pelo prazo de 180 dias, no Hospital Municipal São José, com base no inciso VI, do Art. 2º da citada lei:

- Elizabete Vieira, matrícula 8892-2, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 14 de julho de 2016.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 10/08/2016, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/08/2016, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349957** e o código CRC **814A4C36**.

---

**DECRETO N° 27.401, de 10 de agosto de 2016.**

**Promove Exonerações.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar n.º 230, de 10 de abril de 2007,

**Exonera**, no Hospital Municipal São José:

- Elisangela Constantino do Nascimento, matrícula 8588-8, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 08 de julho de 2016, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Jeferson Paes Carvalho, matrícula 8589-9, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 13 de julho de 2016, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Eliane Soares da Rocha, matrícula 8590-0, do cargo de Agente Administrativo, a partir de 13 de julho de 2016, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Jozeane Freitas de Mendonça, matrícula 8591-1, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 14 de julho de 2016, conforme art.10, inciso I, pelo término do prazo contratual;
- Nilza Florencio Rodrigues, matrícula 8869-9, do cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 13 de julho de 2016, conforme art.10, inciso II, por iniciativa do contratado.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 10/08/2016, às 14:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/08/2016, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349965** e o código CRC **F6C15A71**.

## DECRETO Nº 27.402, de 10 de agosto de 2016.

### Promove Nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 16, da Lei Complementar n.º 266, de 05 de abril de 2008,

**NOMEIA**, para o Hospital Municipal São José:

- Solange Kulkamp Pereira, matrícula 8890-0, para o cargo de Técnico de Enfermagem, a partir de 11 de julho de 2016.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 10/08/2016, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 10/08/2016, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349972** e o código CRC **482AA4CB**.

**DECRETO Nº 27.403, de 10 de agosto de 2016.****Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

**NOMEIA**, a partir de 15 de agosto de 2016, na Secretaria de Educação:

- Graciani Neumann da Silveira, matrícula 47.806, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- Maria Regina Teixeira, matrícula 47.807, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 10/08/2016, às 14:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 10/08/2016, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0350528** e o código CRC **0A1D0E1A**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD****Portaria nº 212/2016**Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de agosto de 2016:

- Kelli Ferreira, no cargo de Assessor Especial da Diretoria de Assuntos Legislativos;
- Renan Dalcin Pereira, no cargo de Assessor Especial do 1º Secretário.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/08/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349889** e o código CRC **B72B75E3**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 211/2016**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de agosto de 2016:

- Jefferson Jordão Marques, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Cláudio Nei Aragão – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/08/2016, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349885** e o código CRC **11CEA124**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 210/2016**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de agosto de 2016,

- Vanderlei Cristiano Battisti, do cargo de Assessor Especial junto a Diretoria de Assuntos Legislativos;
- Sidinei de Oliveira, do cargo de Assessor Especial do 1º Secretário.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/08/2016, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349884** e o código CRC **51ECDB3C**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 209/2016**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de agosto de 2016:

- Julio dos Santos Pereira Neto, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Cláudio Nei Aragão – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 08 de agosto de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/08/2016, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349883** e o código CRC **FA350C02**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 214/2016**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de agosto de 2016:

- Daiana Priscila Andrade da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Cláudio Nei Aragão – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 10/08/2016, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349894** e o código CRC **94C607F5**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 213/2016**

**Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.**

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 095/2016, publicada no Jornal do Município nº 413, de 14 de março de 2016, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2013,

Resolve:

Nomear os dois servidores estáveis da equipe de trabalho para participar da Comissão de avaliação de Desempenho no Estágio Probatório coordenada pela chefia imediata (Diretor Geral) do servidor **Paulo Vinicius Lutz**, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e o art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

- Fatima Regina Nunes, matrícula: 45;
- Maria Aparecida do Amaral, matrícula: 32.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/08/2016, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349893** e o código CRC **4CC8665A**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG****PORTARIA Nº 165/2016**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Que a partir de 09 de Agosto de 2016, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 236/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Cek Informática Eireli ME, cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática - monitores de vídeo com suporte giratório.

Fiscal Técnico:

Paulo Roberto Braga do Rosário - Titular

Edson Emanuel Antoniassi Lopes - Suplente

Fiscal Administrativo:

Thaís Cidral Testoni - Titular

Arthur Falk Rosa - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar o recebimento provisório e definitivo do material, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV - receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente fornecido no período;

V - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI - manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII - comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII - rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza o contrato e o ato licitatório;

IX - nos casos em que for necessária avaliação técnica do produto, para que se analise se o mesmo está de acordo com as especificações do objeto contratado, deverá ser emitido parecer técnico por profissional com conhecimento na área, cabendo aos fiscais do contrato, verificar se tal parecer está devidamente fundamentado para então, proceder o estipulado no respectivo parecer, emitindo uma homologação técnica do produto;

X - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

XI - maniestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini**, **Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 19:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346022** e o código CRC **288FF450**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0348910/2016 - SAP.USU.ACO**

Joinville, 09 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 242/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda, que versa a aquisição de mobiliário escolar (conjunto professor/CJP-01), assinado em 20/07/2016, com a vigência até 31/12/2016, no valor de R\$ 1.960,00 (um mil, novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2016, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 19:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348910** e o código CRC **E0C115D1**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0348936/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 269/2016, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Verdesen Comércio Atacadista de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda, que versa a aquisição de água sanitária e hipoclorito sódio 12% para utilização em diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, assinado em 15/07/2016, com a vigência de até 31/12/2016, no valor de R\$ 12.464,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2016, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 19:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348936** e o código CRC **7E06BAD8**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0348979/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 09 de agosto de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 278/2016, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Aviz Comércio de Material de Construção Ltda, que versa a aquisição de cimento ARI para a Fábrica de Tubos - Seinfra, assinado em 01/08/2016, com a vigência até 31/12/2016, no valor de R\$ 119.560,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2016, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 19:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348979** e o código CRC **3A40D438**.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0349336/2016 - SEGOV.UAD

### CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

**Dispensa de Licitação** nº 82/2016

**Objeto:** Fornecimento de um estator, para conserto do motor do portão de saída (Av. Hermann August Lepper) da Câmara de Vereadores de Joinville, instalado.

**Contratada:** Assitec Comércio e Assistência de Alarmes e Portões Eletrônicos Ltda – Me.

**Valor estimado total:** R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

**Data:** 08/08/2016.

**Prazo:** 30 dias, contados a partir da solicitação.

**Base Legal:** artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 09/08/2016, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0349336** e o código CRC **1FFDC9C0**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0350311/2016 - AMAE.UAD

Joinville, 10 de agosto de 2016.

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2011**

CELEBRADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE E PELA EMPRESA EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. QUE TEM POR OBJETO **Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Monitoramento Remoto de Equipamentos Eletrônicos de Alarme e GPRS (Locação e Monitoramento), para a AMAE – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgotos de Joinville.**

**CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE** inscrita no CNPJ (MF) nº 05.247.348/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Mafra nº 111, Centro – Joinville-SC, representada por seu Diretor Presidente, **Sr. Marcos Luiz Krelling**, CPF nº 094.794.819-87, de acordo com a Lei nº 4924/2003 e o Decreto nº 22.862 de 04 de agosto de 2014.

**CONTRATADA: EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **03.181.576/0001-90**, localizada na Rua Urussanga, nº 330, sala 01, bairro Bucarein, CEP 89202-400, Joinville/SC, representada pelo Sr. **Cezar Roberto Giesel**, CPF nº 380.587.829-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº **006/2011**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto o REAJUSTE de valor do Contrato firmado entre as partes em 12/05/2011, conforme INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor acumulado no período de 12 (doze) meses, no percentual de 9,8199% (nove vírgula oito um nove nove por cento);

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

O preço mensal do Contrato 006/2011 que era de R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos) fica reajustado a partir de 13/05/2016, passando a ser de R\$ 200,31 (duzentos reais e trinta e um centavos) pelo período de 12 (doze) meses subsequentes, correspondendo a um acréscimo mensal de R\$ 17,91 (dezesete reais e noventa e um centavos).

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

As despesas relativas ao presente termo aditivo, no valor de **R\$ 214,93 (Duzentos e quatorze reais e noventa e três centavos)** correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

- Dotação 9, Elemento da Despesa 39, Subelemento da Despesa 77 – Vigilância Ostensiva e Monitorada.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são infra-assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Joinville/SC, 10 de agosto de 2016.

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE - AMAE**

**Marcos Luiz Krelling**

Diretor Presidente

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling**, **Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2016, às 13:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0350311** e o código CRC **D78B82B3**.

**ATA SEI**

**Ata da reunião Ordinária do COMSEAN do dia 30 de junho de 2016**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta e cinco minutos em segunda chamada, conforme regimento interno do Conselho, no Auditório I da Casa dos Conselhos, situado na rua Afonso Pena, 840- Bucarein em Joinville-SC, teve início à reunião ordinária do mês de junho de dois mil e dezesseis. Estavam presentes na reunião os conselheiros: Luciane Hirt Rosa, Mariana V. dos Santos Kraemer, Helenice Martins, Vanessa Speckhahn, José Declarindo dos Santos, Tamara Umäu, Mirian dos Santos da Silva, Gisseli Fontes de Oliveira, Paulo Roberto de Freitas, Paulo Luiz Viteritte, Simone Fuck e Marilym Gonçalves Ferreira e o secretário executivo Valmir Poli. Justificaram a ausência os conselheiros: Cristiana Linhares Petry, Troy Roger Lemke, Vilson Ponchirolli (presidente) e Sandra Ana Czarnobay. Na ausência do Presidente do Conselho, a conselheira Marilym assumiu a direção da Reunião e deu início a mesma.

**1- Ordem do Dia: 1.1 - Aprovação da Pauta.** Foram incluídos novos itens: 1.5. Eleição de 2º Secretário; 4.4 Despedida da conselheira Edina; 4.5 Comunicação do Fórum; e 4.6– Questionamentos sobre o PAA recebido por e-mail. A pauta foi aprovada. **1.2-Aprovação da Ata da Reunião Anterior-** foi solicitada a correção na ata anterior da linha 44 – de conselheira para convidada. Com a correção, a mesma foi aprovada, com a abstenção dos conselheiros Edina e Paulo Luiz. **1.3–Eleição de vice-presidente** – Edina lembra a indicação da Marilym. Valmir relembra que consultou o CONSEA Nacional e que pode ser conselheiro governamental na ausência de não governamental. Questiona-se se conselheiro suplente pode ser eleito. Valmir consulta o Estatuto do COMSEAN e a Lei de Criação. Não há impedimento. Marilym é eleita com seis votos. **1.5 - Eleição de 2º Secretário** –Marilym pergunta se algum conselheiro dispõe ao cargo. Tamara aceita, o que é aprovado por unanimidade. Retorna-se ao ponto **1.4 –Estudo e discussão do Plano Municipal de Segurança Alimentar** – Paulo Luiz manifesta preocupação com a ausência do COMSEAN na construção do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional - PLAMSAN. Marilym esclarece que é ausência de representantes do COMSEAN, já que o PLAMSAN está sendo construído pelos membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN, conselheiros governamentais e por conselheiros não governamentais convidados. Edina esclarece que a CAISAN enviou ofício para o COMSEAN solicitando a indicação de dois conselheiros, porém, só foi indicado uma conselheira, ou seja, a antiga presidente, Sra Raquel Adriana Peroni e que a mesma não pôde participar de nenhuma reunião. Entende que seria importante também a participação do Valmir. Manifesta também preocupação e comunica que foi deliberado na CAISAN o envio de um ofício ao Conselho. O ofício não foi recebido. Salienta que há muito a fazer. Paulo Luiz complementa que embora tenhamos reunião mensal do Conselho, e quase que semanalmente dos Grupos de Trabalho da CAISAN, embora laborioso, é uma oportunidade que temos para contribuir. Valmir salienta que nos “chateamos” por não sermos chamados pelo controle social e quando há oportunidades precisamos contribuir. Paulo Luiz salienta oportunidade e necessidade. José diz que a Associação que representa acha que as entidades não têm peso, voz. José salienta que estas são palavras da Comunidade. Que esteve na Reunião e que tem que participar. Edina salienta que há necessidade de fomentar, trazer olhares e saberes com oficinas e em outubro acontecerá uma grande ação. Paulo Luiz lembra a idéia das reuniões do Conselho na “casa” de cada conselheiro, serem reuniões itinerantes. Valmir esclarece que pode participar das reuniões do PLAMSAN e que, sem oficinas, não entende que buscamos idéias para retratar o PLAMSAN do Município. Marilym pergunta: José pode ser representante do COMSEAN, o Conselheiro afirma que sim. Identifica-se a necessidade de um suplente, Paulo Roberto é convidado para participar também e aceita. Edina entende a necessidade de resgatar a idéia de oficinas e lembra que depois o Conselho ainda discutirá o PLAMSAN. Lembra ainda a importância de que na construção do novo Plano Plurianual – PPA 2018-2021 em 2017 devam ficar registradas as ações de SAN, de maneira a garantir recursos. **2 - Comissões: 2.1 – Comissão Fiscalização e Finanças**– Edina apresenta o planejamento da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017. Gisseli, Edina e Valmir buscaram o planejamento do COMSEAN e os recursos e analisaram a partir do Ofício 73/16/SAS/GUAF de 02/06/2016 que apresentou o Plano de Aplicação, já aprovado através da Resolução 8/16. Paulo Luiz questiona como chega-se aos valores. A Comissão esclarece que analisa-se a LOA anterior e considera-se também o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Valmir esclarece como acontecem as transferências entre “dotações”. A Comissão observou que alguns recursos não foram utilizados e estudaram o que nós já usamos para orientar decisões. Foi considerado o Planejamento do COMSEAN. Gisseli salienta que é necessário se preocupar com a confecção dos Termos de Referência. Para as ações do Conselho em 2017 a LOA prevê R\$ 87.800,00. Valmir enfatiza que 2017 é o primeiro ano do próximo mandato e o ano de construir o PPA. Enfatizou ainda que em 2016 o COMSEAN teve o melhor planejamento entre os conselhos ligados à SAS, que foi muito

bem feito. Edina salienta a importância das comissões para as políticas de SAN, que é necessário instrumentalizar a Secretária Executiva: materiais, carros, servidores, ver o todo. Paulo Luiz questiona quais políticas de SAN existem? Devemos conhecê-las, quais Unidades a executam e quais são elas? Edina relembra que as políticas não estão destacadas no PPA. Que esta é uma política nova, da qual devemos entender. Usa como exemplo o Orçamento Criança e Adolescente – OCA, pelo qual é possível conhecer o orçamento destinado a essa política. E que essa é oportunidade de identificá-lo: no PLAMSAN. Vanessa salienta que é necessário informar o que é SAN, para que seja reconhecido. Luciana sugere que os programas sejam apresentados para o COMSEAN, para entendermos o que as Unidades fazem. Edina acrescenta a necessidade de capacitação, de instrumentalização, salienta que o COMSEAN tem força. Marilym pergunta se a LOA está aprovada? Aprovada por unanimidade. Fica aprovado também o envio de ofícios para as Secretarias membros da CAISAN solicitando a apresentação. Apresenta-se a necessidade de decidir quais entidades convidar e a dinâmica das apresentações. As Hortas Comunitárias estão inscritas para apresentação na próxima Reunião Ordinária do Conselho. Propõem-se que duas unidades apresentem-se em cada reunião. Vanessa dispõe-se para apresentar o SESC e coloca sua Unidade a disposição para a próxima reunião. Fica aprovado que a próxima reunião ordinária será no SESC, as 9 horas, com a inclusão na próxima pauta das apresentações: Hortas e SESC. É aprovado ainda que a Comissão de Políticas deve fazer o cronograma para os convites e as apresentações. Sugere-se que na próxima reunião ordinária as comissões apresentem suas competências, membros e planejamento de trabalhos

**3-Ofícios Recebidos: 3.1 –Ofício 22/2016- CONSEA/SC.** Solicitando participação do Presidente do COMSEAN na Reunião em Florianópolis (reunião de presidentes de CONSEA's e CAISAN's Estaduais): o presidente Vilson representou o Conselho, recebendo diária. Foi acompanhado do Secretário e de uma técnica da SAS. Na próxima Reunião o Presidente Sr. Vilson fará a o relato que estava previsto no item

**4.1 –Participação do Presidente no Encontro de Presidentes de CONSEAS e CAISANS ocorrido em Florianópolis no dia 22/06/2016.**

**3.2–Ofício 569/2016-Secretaria de Educação.** Apresenta a Mariana Vieira dos Santos Kraemer para compor o COMSEAN como suplente.

**3.3–Ofício 192/2016 – Fundação 25 de julho.** Convite aos conselheiros para o 21º Encontro Municipal de Mulheres Rurais. O mesmo foi encaminhado aos conselheiros por e-mail.

**3.4–Ofício 066/2016 – Conselho Municipal de Assistência Social.** Encaminhando a Resolução nº 25 de 20 de maio de 2016-CMAS referendando a Resolução 008/2017 do COMSEAN no que tange a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

**3.5–Ofício 542/2016 – GUPSB/SAN – Secretaria de Assistência Social.** Encaminhando cópia do Termo de Adesão de Joinville ao SISAN.

**3.6–Ofício 048/2016 – Secretaria de Assistência Social.** Substituição da conselheira Edina pela conselheira Cristiana.

**4- Assuntos Diversos: 4.2–Eleição do CMAS.** Encaminha o Edital para conhecimento dos conselheiros.

**4.3–Eleição do CMDCA.** Encaminha o Edital para conhecimento dos conselheiros. Passa-se ao item

**4.6–Questionamento sobre o PAA recebido por e-mail.** O Sr. Douglas Antunes, representando a Associação de Bananicultores pergunta quando se iniciará o Programa. Paulo Luiz sugere que respondamos imediatamente dizendo que não temos esta data, mas que a encaminharemos posteriormente. Edina esclarece que proposta PAA ainda não está fechada e que não conseguiram alcançar os cento e oitenta agricultores que se pretendia. Salienta que o COMSEAN tem senha de acesso ao Sistema do PAA. Valmir esclarece que o Conselho ainda não recebeu a senha e que precisa ser solicitado à Franciele de Luca, a qual substitui a Cristiana como coordenadora de SAS da SAS. Sugere que seja apresentado o Sistema PAA durante a reunião do Conselho. Segue-se uma discussão. Decide-se por comunicar ao Sr. Douglas que a Proposta do PAA ainda não está fechada e que solicitaremos à SAS a data de início do Programa. O encaminhamento foi aprovado. Valmir buscará a senha de consulta para que o Conselho tenha acesso as informações.

**4.4–Despedida da Conselheira Edina.** Edina apresenta sua gratidão de

trabalhar na Área SAN, destaca o quanto aprendeu nessa oportunidade e afirma que sai para defender a SAN na área política. Não foi abordado o item **4.5 – Comunicação do Fórum**. A conselheira Marilym, Vice-Presidente, dá por encerrada a Reunião Ordinária. Eu, Helenice Martins, redigi a presente ata, que será submetida à aprovação do Conselho na próxima reunião ordinária e será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura, com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ponchirolli, Usuário Externo**, em 09/08/2016, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348782** e o código CRC **4AFEBAE7**.

## ATA SEI

### Ata de nº 006 de 2016 – Reunião Ordinária

**21 de junho de 2016**

Aos vinte e um dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis, realizou-se a reunião ordinária do COMDI, tendo como local a Casa dos Conselhos sob a presidência do conselheiro Milton Américo dos Santos. Estavam presentes na reunião: Luciana Cabral, Simone Afra de Farias, Kátia Sayuri Inoue, Andréa Pavesi Martins, Milton Américo dos Santos, Vanessa Juliana da Silva, Fabiana Domeciano, Ari da Cunha, Isaias de Pinho, Susana Staats, Cristiane Krauser Gilgen, Iara Martins Amaral, Doris Deggau Fruit, Terezinha Prim e Santa Rossi Vieira. Justificaram a ausência: Edilamar Borges Dias, Viviani Bittncourt Marques, Carmen Silvia Meyer Miranda, Adelino José Fuck, Luciane Pereira Frutuoso e Ascânio Pruner, Sr Presidente deu as boas vindas a todos e perguntou quem veio pela primeira vez à reunião do COMDI. Estavam como visitantes a Sra Simone representante da Passebus. O Presidente Sr. Milton esclarece que foram convidados, para estarem nesta reunião, os representantes das Empresas de ônibus Gidion e Transtusa, mas que até aquele momento haviam chegado e não compareceram durante a reunião. Dando prosseguimento à reunião o Sr. Milton esclarece que a ata da reunião ordinária anterior foi encaminhada por email para que todos os conselheiros tenham oportunidade de ler, sugerindo alterações e inclusões. A conselheira Susana pediu para fazer revisão nas concordâncias e erros de digitação nesta ata. Feita as considerações a ata foi aprovada por unanimidade. Item - **Momento das Comissões:** - 2.1 – Comissão Registro, Inscrição e Denúncia; 2.1.1 – Apresentação relatório das visitas ILPIs; 2.1.2 – Fala do Sr. Carlos da Vigilância Sanitária. O Presidente Sr Milton explica que o trabalho apresentado é em relação às visitas realizadas nas ILPI's em dois mil e quinze. Enfatiza que os conselheiros, durante a visita, prestaram atenção no atendimento dispensado pelos profissionais das ILPI's com os Idosos; as condições de higiene e acessibilidade. O resultado(diagnóstico) dessas visitas é o que a comissão por meio da coordenadora a Sra Simone Coordenadora da Comissão de Registro e Denuncia passa a apresentar. Fazem parte desta Comissão a Simone, Cristiane, Katia, Isaias, Santa, Dóris e Maria Helena, as quais deram continuidade aos trabalhos compilando os dados. Simone inicia falando da expectativa de vida e do envelhecimento. Falou do site da

Secretaria da Saúde onde mostra os dados históricos do desenvolvimento das leis em favor aos Idosos. Citou informações relevantes da RDC da ANVISA. Quanto ao Responsável Técnico nas ILPI's Simone citou o que se espera de um profissional desse nível. Lembra que os idosos que ali se encontram devem ser chamados pelo nome e que é muito comum serem chamados de vó, vózinha ou outro adjetivo, que isso atrapalha o convívio, pois a eles gostam de ser chamados pelo nome. Cristiane lembra que a maioria dos Idosos que estão em ILPI's são demenciados e que a família não consegue cuidar e então procura essas casas. As casas, pro sua vez, não estão preparadas para receber os idosos e não estimulam a independência dos mesmos. A conselheira Terezinha informa que as ILPI's tornam as pessoas dependentes. A conselheira Katia salienta que muitos desses idosos não têm autonomia nas ILPI's, pois, segundo ela, isto esta diretamente relacionada ao número de cuidadores que cada ILPI possui e as atividades oferecidas. Simone comentou que em uma ILPI que visitou os idosos ficam sentados em carteiras tipo escolas e a comida é levada até eles. Questionada por que não vão ate a mesa? A cuidadora responde relata que "...porque eles não querem..." (sic). Sr. Valmir pede licença e justificou a falta do Sr Carlos da Vigilância Sanitária, pois houve conflito de agendas. Simone ainda apresentou dados das vinte e quatro ILPI's visitadas e fotos de algumas dessas ILPI's. Informou ainda que a comissão está revendo o formulário e está sempre em contato com a vigilância sanitária para intensificarmos as fiscalizações. Sr Patrick perguntou se foi verificada a situação financeira desses idosos. Cristiane disse que muitas casas recebem idosos carentes, dependentes e as casas, tirando as duas ONG's, são todas empresas/comércio. Compareceu na reunião o Promotor da Justiça Sr Cleber. O promotor parabenizou o trabalho realizado pelo COMDI, enfatizando que é muito importante fazer essas visitas e elaborar os relatórios e, principalmente, encaminhar para os órgãos competentes para que possam tomar providências. Disse que um grande passo neste momento é realizar um trabalho em conjunto com Ministério Público, Bombeiro, Vigilância Sanitária e COMDI. Citou que os Idosos são muito vulneráveis e precisam de pessoas que cuidem durante vinte e quatro horas. Valmir cita o capítulo III artigo cinqüenta e dois do estatuto "Da Fiscalização das Entidades de Atendimento, as entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao Idoso, serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei. Cristiane diz que tem muito a mudar na cultura e a proximidade com a vigilância sanitária é muito eficaz. Valmir comenta que a Secretaria da Saúde deveria estar mais presente também nessas discussões. O Promotor Público Sr Cleber ratifica que a inspeção conjunta é muito importante, no que se refere as fiscalizações das ILPI's, desta forma estamos redescobrimdo a cidadania do poder público. O Promotor propôs que toda sext-feira seja feita fiscalização conjunta para atender todas as ILPI's. Conforme Valmir temos trinta e oito ILPI's e que é importante ter um trabalho de continuidade. Para Valmir sempre que muda a gestão inicia tudo do zero. Termina dizendo que é necessário mudar esta situação. Para o Promotor se tiver que fechar deverá ser fechada e o problema será da assistência social para entrar em contato com a família. Tem que haver a parceira com a Vigilância Sanitária, COMDI e Assistência Social para readequar essas ILPI's. Valmir enfatiza que o Conselho não é contra as ILPI's, pois conhece todas, tem empresários com ILPI's em excelentes condições, os quais querem fazer a diferença e outras que só visam o lucro. Simone lembra que a instituição é o último recurso, a família deve dar conta. Cristiane lembra que a nível mundial as ILPI's devem existir pois temos família sem filhos e idosos solteiros precisam de um lugar para viver. O Conselho não deve ser procurado para indicar ILPI, mas sim procurar junto a assistência social para verificar a necessidade de asilar. Para Cristiane deveremos fazer uma força tarefa para acabar com os certificados provisórios de ILPI's e sim trabalhar para que as mesmas tenham um trabalho conforme as leis exigem. As famílias devem ter o direito de procurar na mídia onde colocar seus Idosos. A conselheira Terezinha coloca que querem fazer franquias em com o idoso visando lucro e que fazem investimento em cima do idoso e isso é muito triste; para eles o idoso é lixo não dá mais lucro para a família e aí colcoam nessas casas abandonados. Susana pergunta se a assistência social e a saúde fazem parte das políticas públicas. Simone responde que sim e devem procurar a Unidade Básica de

Saúde mais próxima da ILPI. Salienta que as ILPI's devem se organizar para levar os Idosos até a UBS, os idosos que tem plano de saúde podem procurar os hospitais particulares. Sr Isaias comenta que a associação de moradores e condomínio eram bagunçados, então criaram sindicatos para organizar. Nesse caso, as ILPI's são empresas e deveriam ter classes sociais representadas através do legislativo. O Promotor Público Sr Cleber o Ministério Público salienta que se todos fizessem o seu papel não precisa de sindicato; esclarece que todo dia tem denúncia de maus tratos, mas não dão conta de atender. Milton parabeniza pelo trabalho da Comissão de Registro e Denúncia e agradece a presença do Promotor de Justiça Sr Cleber e solicita auxílio na continuidade deste trabalho. Comenta dados estatísticos da violência contra Idosos em Joinville dizendo que tínhamos registrados 84 casos em 2015 e que em 2016 até maio já temos 58 casos registrados. Milton coloca que os idosos sofrem e tem medo de represaria, por isso é muito importante as visitas com uma equipe multidisciplinar. Existem casas clandestinas em Joinville e já foi realizada interdição de ILPI junto a vigilância sanitária e a casa continua em funcionamento e abrindo outra no Bairro Vila Nova. Milton salienta que poucas são as empresas que tem sua documentação em dia. Segundo Milton o governo municipal prometeu fazer mais fiscalização nas ILPI's, mas ainda não foi colocado em prática. Simone lembra que deverá intensificar a fiscalização em conjunto com a vigilância sanitária e, se possível, com o Ministério Público. Também comenta da capacitação para as ILPI's junto com a Maria Helena estagiária e que deverá acontecer em agosto ou setembro de 2016. Sr Cleber pede para verificar o benefício que fica a cargo das ILPI's, além das visitas da família aos idosos internados, pois muitos largam e não voltam e isso é crime. Milton lembra o artigo 289 é dever dos pais cuidar dos filhos menores e, em contrapartida, dos filhos cuidar dos pais. Para ele só falta cumprir a lei. Cristiane pede que conste na ata as visitas realizadas nas ILPI's com o Ministério Público, Bombeiros, Vigilância Sanitária e COMDI, onde será elaborado relatório pelos conselheiros e este será repassado para o Ministério Público. Milton comenta o primeiro Ciclo de Debates – Educação e Direitos Humanos a) dia 08/06/16 aconteceu a palestra com o título: a função e papel social dos Conselhos na consolidação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Dia 16/06/2016 aconteceu a palestra: a função e papel social dos Conselhos na consolidação dos direitos humanos dos idosos e das pessoas com deficiência. Já no dia 23/06/2016 das 19h as 22h acontecerá a palestra a função e papel do judiciário na consolidação dos direitos das crianças e dos adolescentes. Valmir pede que os relatórios de visitas sejam mais consistentes apoiados no estatuto e RDC, os quais serão encaminhados a Promotoria. **Item - 1.4 – Transporte Urbano: Usuários Idosos; Presenças das Empresas – Passebus, Gideon, Transtusa** - Valmir informa a ausência dos representantes das Empresas Gideon e Transtusa convidados para esta reunião. Compareceu a Sra Simone representando a PASSEBUS. Em relação a este assunto o conselheiro Sr Ari leu a lei onde diz que idosos para fazer uso do transporte poderão portar apenas a carteira de identidade e que os motoristas de ônibus de Joinville exigem a carteira de idoso para poder ter gratuidade e passar na catraca do ônibus. Simone informa que idoso com 65 anos ou mais o transporte é gratuito, o cartão é apenas para controle e conforto dos idosos, os quais aí poderão passar na catraca e sentar após catraca. Simone esclarece que o cartão não tem custo é feito em cinco minutos, caso não tragam comprovante de residência fazem o cartão assim mesmo. Em Joinville como funciona com cartão de idoso entra no ônibus e passa na catraca, serve apenas para controle e registro do numero de idosos que utilizam o transporte. Continua afirmando que apenas com a carteira da identidade fica na frente, não passa na catraca, não existe registro do numero de usuários. O transporte é regulamentado pelo Poder Público, devido a bilhetagem eletrônica. Simone traz o exemplo de Curitiba que a partir de sessenta anos o Idoso com carteira de identidades entra no ônibus sem pagar. A lei é com sessenta e cinco anos, em algumas cidades não pagam aos sessenta anos, mas fica a cargo do Município a aprovação. Milton sugere trazer para a próxima reunião o IPPUJ, Seinfra e Empresas de ônibus, para novo debate. Sr Ari coloca seu constrangimento em algumas situações, pois a lei permite andar de ônibus sem o cartão de idoso e Joinville não cumpre. A sra. Simone

lembra que o cartão do idoso é renovado uma vez ao ano no dia do aniversário. Vanessa diz que o uso do cartão de idoso é importante, pois facilita a vida do idoso e a renovação também é importante para outros não usarem. Sr. Ari sugere que o Idoso receba uma senha para acesso aos ônibus, pois estamos desrespeitando Lei Federal. Cristiane pergunta se tem tempo para usar o cartão do idoso. Simone responde que sim devido ao mau uso. Lembra que cancelou cinco cartões de idosos, pois esses dão para os filhos e noras usarem. Cristiane comenta que sua filha questionou em uma das vezes que estava no ônibus. “Por que as pessoas de mais idade não passam pela catraca”? Cristina afirma que agora saberá responder quem tem cartão de idoso passa na catraca quem não tem fica antes da catraca. **3. Ofício N° 76/2016: SAS/GUAF – Plano de aplicação LOA2017, que deverá ser aprovada pela comissão Orçamentária, Ofício n° 129/2016: CREAS Norte, Ofício N° 136/2016: CREAS Norte. Ofício 92/2016: OAB – mudança na presidência e indicação de representa no COMDI. Valmir lembra que poderão participar apenas como ouvinte. Ofício n° 1480/2016: reunião câmara de Vereadores na comissão de participação popular e cidadania aconteceu dia 22/06 as 14h30. Irão Milton e Isaias. Quanto ao tema do cartão do Idoso não faremos reunião extraordinária o assunto devera ser tratado na Comissão de Políticas Públicas. Valmir informa que a secretaria executiva entrara em contato com as empresas de ônibus, IPPUJ Seinfra para agendar a reunião. Milton agradece a Comissão de Marketing pelo cartaz do dia da Não Violência contra a Pessoa Idosa. Vanessa informa que FELEJ esta organizando a Olimpíada da melhor idade entre os dias 22/08 à 02/09, lembra que a FELEJ estará comemorando vinte e cinco anos. Milton informa que vídeo institucional do COMD Isó ficara pronto após as eleições. Susana pergunta se tem psiquiatra para atender todas as pessoas idosas com relação à saúde mental. Simone informa que não precisa ser um psiquiatra e que poderá ser atendido pelo médico clínico geral do UBS e este encaminha, se necessário, para outro profissional. Lembra que não tem remédio para eliminar a demência e sim retardar a progressão da doença e chama a atenção para a importância de atividades físicas nesses casos. Dóris lembra que tem a ABRAZ onde ajudam as famílias a lidar com seus pacientes com a Doença de Alzheimer. O Presidente Milton, esclarece que ainda não tem a resposta quanto a entrega gratuita das fraldas pelo poder público. Cristiane questiona a ausência de conselheiros nas reuniões, sugere verificar as faltas e seguir o regulamento para ser substituído. Luciana informa que não terão reunião da Comissão de Políticas Públicas por falta de quorum. Valmir informa que o Patrick do INSS estará na próxima reunião de julho do COMDI falando sobre pensão, aposentadoria e outras questões importantes em relação à aposentadoria e benefícios. Milton mostra e entrega para o Valmir o Plano Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre, o qual trouxe quando da visita ao Conselho daquela cidade. Não havendo nada mais a tratar, eu Dóris Deggau Fruit lavrei a presente ata que, depois de enviada aos conselheiros, será aprovada em plenária e devidamente publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura, com a assinatura eletrônica do Presidente.**



Documento assinado eletronicamente por **Milton Americo dos Santos, Usuário Externo**, em 10/08/2016, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0348924** e o código CRC **B81FCEFE**.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 0346808/2016 - SAP.UPR**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 161/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 641035, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de materiais de construção - rede de proteção, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville**, na Data/Horário: 22/08/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no *link* licitações e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/08/2016, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 08/08/2016, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0346808** e o código CRC **9B62B417**.

### ERRATA SEI Nº 0347109/2016 - SGP.UAP

Joinville, 08 de agosto de 2016.

#### ERRATA

DECRETO Nº 27.274, de 25 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 508, de 01 de agosto de 2016.

Onde se lê: Dayse Aparecida Camorena Leite, matrícula 47.636, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Leia-se: Daisy Aparecida Camorena Leite, matrícula 47.636, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 09/08/2016, às 14:40, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0347109** e o  
código CRC **9C7D865B**.

---